



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 089, de 12 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 0680, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025, junto ao setor de identificação do ITEP para realizar o treinamento e capacitação para fins de emissão de Cédulas de Identidades (RG), emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e ITEP, através do sistema biométrico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 12 de maio de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE